



## **PORTARIA Nº 035, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores desta Câmara Legislativa, BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES e FAGNER SILVA DE AZEVEDO o valor de 1 (uma) diária cada, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN NO DIA 24 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, A FIM DE PARTICIPAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PROGRAMA "CONHEÇA O PROCESSO LEGISLATIVO DA ALRN - VISITE A DIRETORIA LEGISLATIVA, como consta nos Processos de Diária nº 020/2025 e 021/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
23 de abril de 2025.

---

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente